



DECRETO Nº 155/2025

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º. Conforme assembléia de eleição realizada no dia 19 de Novembro de 2025, fica eleito e nomeado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Ribeirão do Pinhal - COMSEA, mandato de 2025/2027, composto dos seguintes membros:

1) Representantes Governamentais:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Milene Zampieri Badaró

Suplente: Flávia Aline Ferraz

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Alcídio Balduino Souza Júnior

Suplente: Hélio Lopes

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marilda Pereira Cardoso da Silva

Suplente: Hamilton Rosa de Castro

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Deiziane Rodrigues Escaraber

Suplente: Vanderlene Silveira de Rezende

2) Representantes Não Governamentais:

Representante da Associação de Amparo a Criança e o Adolescente de Ribeirão do Pinhal

Titular: Suzana Raimundo Resende

Suplente: Tatiane Aparecida Ribas Pereira

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão do Pinhal

Titular: Mayara de Felipe Santos

Suplente: Lilian Dias Brasão

Representante da Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Ribeirão do Pinhal

Titular: Maria Madalena G. de Oliveira

Suplente: Daniel Antonio de Oliveira



Representante da Associação Vila Vicentina de Ribeirão do Pinhal

Titular: José Roberto da Silva

Suplente: Maria Luzia Roberto

Representante da Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira

Titular: Maria Aparecida Gallina

Suplente: Tatiane da Silva Moreira

Representante do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

Titular: Carolini Ramos Neves

Suplente: Paulo Cesar Dal Piccolo

Representante do Lar São Vicente de Paulo

Titular: Bruno Leal Eliziario

Suplente: João Luiz Corinth

Titular:

Suplente:

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 25 de Novembro de 2025

Dartagnan Calixto Fraiz
.Prefeito Municipal.

